



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 056, de 27/10/2022

Ementa: Altera a Portaria CRMV-RS nº 52/2022 e delega competência para distribuição de Processos Administrativos aos Conselheiros e/ou Diretores.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CRMV-RS nº 52, de 13/09/2022 e delegar a competência, determinada pelo Art. 37 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, às servidoras **Claudete Rossetto Coutinho** (Gabinete da Presidência-GABPROC/RS), **Sylvia Regina Castro de Dutra Paes** (Unidade de Pessoa Jurídica-PROC/RS) e **Sônia Gleisner Niederauer** (Unidade de Pessoa Física-PROC/RS), que ficarão responsáveis pela distribuição dos processos aos Conselheiros e/ou Diretores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 27 de outubro de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente